



Tribunal de Justiça

Diretoria de Precatórios

Relação de Precatórios Pendentes de Pagamento - Município de BOCA DA MATA-AL - Regime Geral

Processo Administrativo de Acompanhamento

Nº 0500082-70.2018.8.02.9003

Conta Judicial nº 4100121308483 - Banco do Brasil para Depósito Judicial em continuação

Nº	Nº Precatório	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orça.	Nº proc. na origem	Valor atualizado	Valor atualizado até	Tipo
1º	0500005-50.2022.8.02.0005	10.10.2022	13:02:01	Alimentar	2024	0700379-29.2015.8.02.0005	R\$ 138.042,50	31.07.2023	N
2º	0500018-49.2022.8.02.0005	25.10.2022	11:59:51	Alimentar	2024	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 81.081,03	31.07.2023	N
TOTAL							R\$ 219.123,53		

* Natureza:	* Tipo:
Alimentar	PI = Prioridade idade
Comum	PD = Prioridade doença
	PNE = Prioridade Necessidades Espec
	N = Normal

Da Ordem dos Créditos:

Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.
Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.
* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.



Tribunal de Justiça

Diretoria de Precatórios

ORÇAMENTO DE
2025

Relação de Precatórios Pendentes de Pagamento - Município de Boca da Mata/AL - Regime Geral

Processo Administrativo de Acompanhamento

Nº 0500082-70.2018.8.02.9003

Nº	Nº Precatório	Recebimento	Horário de Recebimento	Natureza	Orç.	Nº proc. na origem	Valor atualizado	Atualizado Até	Tipo
1º	0500011-57.2022.8.02.0005	12/10/2023	12:53:15	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 23.358,06	31/03/2024	PI
2º	0500014-12.2022.8.02.0005	12/10/2023	13:10:29	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 23.358,06	31/03/2024	PI
3º	0500015-94.2022.8.02.0005	12/10/2023	13:10:29	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 23.358,06	31/03/2024	PI
1º	0500007-20.2022.8.02.0005	18/04/2023	13:54:35	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 163.638,08	31/03/2024	N
2º	0500016-79.2022.8.02.0005	20/04/2023	11:21:46	Alimentar	2025	0500043-53.2022.8.02.0005	R\$ 82.609,39	31/03/2024	N
3º	0500013-90.2023.8.02.0005	18/05/2023	11:40:47	Alimentar	2025	0000127-48.2007.8.02.0005	R\$ 134.187,71	31/03/2024	N
4º	0500010-72.2022.8.02.0005	12/10/2023	12:36:31	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 68.616,19	31/03/2024	N
5º	0500011-57.2022.8.02.0005	12/10/2023	12:53:15	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 31.774,77	31/03/2024	N

6º	0500017-64.2022.8.02.0005	12/10/2023	12:55:11	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 152.690,09	31/03/2024	N
7º	0500014-12.2022.8.02.0005	12/10/2023	13:10:29	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 61.982,70	31/03/2024	N
8º	0500015-94.2022.8.02.0005	12/10/2023	13:10:29	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 73.134,61	31/03/2024	N
9º	0500008-05.2022.8.02.0005	12/10/2023	13:31:16	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 154.871,35	31/03/2024	N
10º	0500012-42.2022.8.02.0005	12/10/2023	13:37:54	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 150.223,30	31/03/2024	N
11º	0500013-27.2022.8.02.0005	20/10/2023	09:24:29	Alimentar	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 85.340,76	31/03/2024	N
12º	0500009-87.2022.8.02.0005	12/10/2023	13:43:57	Comum	2025	0500043-53.2008.8.02.0005	R\$ 90.344,25	31/03/2024	N
TOTAL							R\$ 1.319.487,38		

* Natureza:	* Tipo:
Alimentar	PI = Prioridade idade
Comum	PD = Prioridade doença
	PNE = Prior. Nec. Especiais
	N = Normal

Da Ordem dos Créditos:

	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.
	* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.